

**PORTARIA COREN-RJ nº 750/2017**

*Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho que se deslocará da Sede para conduzir a Conselheira Tereza e o colaborador Carlos para realização de oitivas para apurações de processos éticos disciplinares para o município de Volta Redonda no dia 15/08/2017.*

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando 132/2017, de 11/08/2017 – Departamento de Gestão;
- 3) O deliberado pela Presidência no dia 11/08/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho que se deslocará da Sede para conduzir a Conselheira Tereza e o colaborador Carlos para realização de oitivas para apurações de processos éticos disciplinares para o município de Volta Redonda no dia 15/08/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Presidente em Exercício  
COREN-RJ 52.304

**Danielle Bessler**  
Primeira Secretária em Exercício  
COREN-RJ 158.147